

CONTRATO DE ACESSO AO PROGRAMA NA INTERNET (DONUZ)

ATENÇÃO: de acordo com a cláusula 9., este Contrato de Prestação de Serviços possui prazo de vigência e prevê multa de 50% do valor restante do Contrato em caso de rescisão antecipada requerida pelo Contratante.

ESSES TERMOS CONSTITUEM UM CONTRATO ENTRE VOCÊ E A DONUZ E REGEM O ACESSO AO PROGRAMA DONUZ UTILIZADO POR VOCÊ, SUAS FILIAIS, PARCEIROS E CLIENTES QUE TENHAM ACESSO AO PROGRAMA DONUZ.

DONUZ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada simplesmente DONUZ, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 22, Bairro Nova Suissa, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.421-0403, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.590/0001-28, site <http://www.DONUZ.com.br>, neste ato representada por seu Representante Legal infra-assinado;

E CONTRATANTE é VOCÊ pessoa física ou jurídica, que venham a se submeter a este instrumento mediante a utilização da plataforma DONUZ.

Ao aceitar criar uma conta e/ou acessar a plataforma DONUZ você concorda em estar sujeito a esses Termos. Estes termos podem ser complementados, com um termo de adesão, impresso e assinado pela DONUZ descrevendo particularidades do seu contrato com a DONUZ.

Este modelo de contrato é aplicado, de forma igualitária, a todos os clientes da DONUZ. Seu formato já é adaptado para ser o mais enxuto possível para os nossos clientes, provendo-lhes a devida segurança e considerando os requisitos mínimos para a viabilidade do modelo comercial da DONUZ. Neste âmbito, não há possibilidade de serem realizadas alterações ou adendos.

1. DEFINIÇÕES

PROGRAMA DONUZ: É um programa que já está pronto e é disponibilizado para que empresas possam criar e gerenciar um programa de fidelidade. O DONUZ, funciona em ambiente online, sendo necessário ter acesso a internet para poder utilizá-lo. O DONUZ, é um programa de internet padrão desenvolvido para atender diversas empresas com as mesmas funcionalidades, cabendo a empresa contratante antes de contratar o DONUZ verificar se as funcionalidades existentes, atendem às suas necessidades, pois a DONUZ, não desenvolve softwares sob medida para seus clientes.

TERMO DE ADESÃO: Documento complementar a este contrato, onde constam os recursos do PROGRAMA DONUZ, bem como serviços adicionais contratados.

PLANO: Para utilizar o DONUZ, você precisa escolher um plano que contempla uma série de recursos, funcionalidades e limitações. Os planos são apresentados a você antes da contratação e estarão detalhados no termo de adesão. Você terá acesso apenas aos recursos inclusos no plano escolhido.

FILIAIS: Significam empresas nas quais você permite o acesso ao DONUZ para poder utilizar os recursos do programa.

CLIENTES: Significam, os consumidores cadastrados por você no DONUZ para participar do seu programa de fidelidade.

SUORTE: Significa o atendimento da DONUZ, através de e-mail, chat ou telefone para lhe ajudar a utilizar o DONUZ. O tipo de suporte prestado é definido no plano contratado.

SERVIÇOS ADICIONAIS: Significam quaisquer outros serviços ou recursos que você venha a contratar com a DONUZ, que não estão inclusos neste contrato.

PERÍODO DE ASSINATURA: significa o período pelo qual o VOCÊ concordou em assinar um plano para utilizar o DONUZ.

2. OBJETO DESTE CONTRATO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a utilização do PROGRAMA DONUZ, conforme RECURSOS e PERÍODO DE CONTRATAÇÃO detalhados no termo de adesão para a criação de um programa de fidelidade e relacionamento com cliente.

2.2. Se em algum momento os recursos do PLANO não lhe atender, VOCÊ deverá entrar em contato com a DONUZ para ver as condições para migrar para um plano maior.

2.3. O programa DONUZ é de propriedade intelectual única e exclusiva da DONUZ, de forma que a contratação não dá direito em hipótese alguma sobre o programa, seus códigos fontes ou cópias da base de dados durante a contratação ou após o término do contrato. Os únicos dados que VOCÊ tem direito, estão disponíveis visualmente através do PROGRAMA DONUZ.

2.4. De acordo com o PLANO contratado, a DONUZ, fornecerá o serviço de suporte para utilização do PROGRAMA DONUZ, não tendo responsabilidade de oferecer suporte para qualquer outra finalidade que não seja para a utilização do PROGRAMA DONUZ. O suporte é fornecido dentro do horário comercial.

3. DOS PREÇOS, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. Pelo acesso ao PROGRAMA DONUZ objeto deste contrato, VOCÊ pagará a CONTRATADA os valores definidos no TERMO DE ADESÃO.

3.2. A não utilização do PROGRAMA DONUZ, por qualquer motivo, não lhe isenta do pagamento, pois quando você contrata, a DONUZ assume custos para lhe atender e ainda tem custos para armazenar os seus dados.

3.3. Caso nenhuma das partes notifique a outra, com prazo mínimo de 30 dias antes do término do período de vigência deste Contrato, este será renovado automaticamente por prazo indeterminado.

3.4. A cada 12 (doze) meses os preços dos planos serão reajustados de acordo a variação do IGPM do período. A DONUZ reserva-se ao direito de eliminar alguns planos e criar outros com características e preços diferentes se julgar necessário. Quando isso ocorrer o seu plano será migrado para um plano superior compatível e sua mensalidade continuará a mesma até que sua conta complete 12 meses de uso.

3.5. O software DONUZ será bloqueado se o pagamento da fatura referente a renovação atrasar por 10 dias, sua conta, juntamente com todos os seus dados serão excluídos se a renovação não ocorrer em 60 dias. Desta forma, caso você opte por não renovar sua assinatura é de sua responsabilidade realizar cópias de todos os seus dados que estão na plataforma, antes que sua conta seja bloqueada ou excluída.

3.6. Todas as faturas a serem pagas, serão disponibilizadas através da plataforma Donuz com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias para que você possa realizar o pagamento. Além disso, enviamos e-mails antes do vencimento para te lembrar de fazer o pagamento. As notas fiscais são emitidas até o quinto dia útil de cada mês, referente aos pagamentos e serviços prestados no mês anterior.

3.7. Na eventualidade do não recebimento da fatura, VOCÊ deverá comunicar imediatamente à DONUZ para que lhe envie por outros meios a fatura e desta forma deve também informar a DONUZ que deseja renovar sua assinatura. Caso VOCÊ não se manifeste após 60 dias de vencido e 50 dias de bloqueio a conta será excluída e todos os dados apagados.

3.8. Os valores devidos e não pagos tempestivamente, sejam referentes aos serviços em si ou referentes aos serviços de Implementação e Consultoria, inclusive da primeira parcela antes da liberação do acesso ao Sistema, ficarão sujeitos à correção monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado da Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, bem como multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de qualquer outro direito da CONTRATADA sob este Contrato, especialmente os de suspender ou bloquear, após 10 (dez) dias de inadimplemento, independente de prévio aviso, o acesso ao Sistema, bem como suspender imediatamente a prestação dos serviços.

4. DO ACESSO AO PROGRAMA DONUZ, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS

4.1. VOCÊ reconhece que o acesso ao PROGRAMA DONUZ, objeto deste Contrato, ocorrerá exclusivamente através da internet, sendo de SUA exclusiva responsabilidade a utilização de computadores, softwares e navegadores compatíveis com o PROGRAMA DONUZ, bem como a contratação dos serviços de acesso à internet de alta velocidade.

4.2. Durante o Período de Assinatura, VOCÊ, possui o direito limitado a acessar e usar o PROGRAMA DONUZ de acordo com o PLANO CONTRATADO. Após o término do período de assinatura, caso o período não seja renovado, o acesso ao PROGRAMA DONUZ será bloqueado de forma automática, sendo que o desbloqueio está sujeito a renovação e pagamento do plano assinado.

4.3. Todos os dados inseridos no PROGRAMA DONUZ, ficam armazenados em DATA CENTER localizados nos EUA, com os mais modernos mecanismos de segurança, backup e proteção de dados.

4.4. Os dados inseridos por VOCÊ ou seus clientes, não serão divulgados ou vendidos a terceiros salvo em caso de solicitação judicial.

5. INDISPONIBILIDADE DE ACESSO AO SOFTWARE E RECURSOS

5.1. A DONUZ garante que o PROGRAMA DONUZ estará disponível por 98% do tempo de cada mês. Em caso de indisponibilidade de acesso ao PROGRAMA DONUZ, será concedido a VOCÊ um crédito financeiro proporcional ao tempo que ficou indisponível, sendo que este crédito não pode ultrapassar o valor mensal do serviço. Para receber o crédito em sua conta, VOCÊ deve notificar a DONUZ e comprovar a indisponibilidade dentro de 7 (sete) dias após ter ocorrido a indisponibilidade.

5.2. Créditos não serão concedidos a VOCÊ, assim como a DONUZ não estará sujeita a qualquer multa e/ou penalidade, em caso de indisponibilidade de acesso por quaisquer das seguintes situações: (i) falhas nos SEUS equipamentos de acesso a internet; (ii) manutenção agendada do PROGRAMA DONUZ ou manutenção emergencial que vise proteger seus dados contra problemas de segurança; (iii) circunstâncias além do controle racional da DONUZ, incluindo, porém não limitando-se a: atos de qualquer corpo governamental, guerra, sabotagem, embargo, fogo, tsunami, furacão ou qualquer outro desastre natural, Ataques DDOS, interrupções de comunicação de terceiros (incluindo propagação DNS).

5.3. Alguns recursos do PROGRAMA DONUZ, dependem de terceiros e podem apresentar instabilidade ou indisponibilidade, sendo a DONUZ a responsável em solucionar tais questões junto a terceiros no menor prazo possível e no caso de ter tomado todas as medidas possíveis e não ter resolvido, ficará a DONUZ isenta de qualquer responsabilidade sobre os problemas. Se estes problemas afetar o funcionamento básico do programa (navegação no programa Donuz, inserção de pontos e resgates de prêmios), VOCÊ poderá efetuar o cancelamento do programa sem ter que pagar multas de rescisão, referentes as parcelas a vencer para o uso do PROGRAMA DONUZ. Nestes casos a DONUZ, não devolve os valores pagos e nem está sujeito a multas.

5.4. As manutenções agendadas, ocorrerão fora do horário comercial e a Donuz avisará por e-mail com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

6. GARANTIA LEGAL E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1. A DONUZ garante no presente Contrato tão somente o uso regular do PROGRAMA DONUZ especificamente contratado, de acordo com suas funcionalidades, pelo período contratado, assim considerado como prazo de validade técnica do software, nos termos dos Artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 9.609/98.

6.2. A DONUZ ressalta ser comum e inerente à natureza do software a possibilidade de erros e falhas técnicas eventuais, não constituindo tais erros infração de qualquer espécie ao presente Contrato. Se VOCÊ perceber algum tipo de erro deve informar com o máximo de detalhes à DONUZ, para que seja providenciado a correção. Para cada erro informado a DONUZ irá informar um prazo para correção. Se VOCÊ julgar que não é possível tolerar tais erros, VOCÊ deve solicitar o cancelamento do PROGRAMA DONUZ.

6.3. Antes de contratar o PROGRAMA DONUZ, VOCÊ tem a possibilidade de realizar teste para ver se o programa atende às suas necessidades, bem como é informado sobre limitações e garantias descritas neste contrato, portanto, a DONUZ não será responsável por quaisquer danos indiretos, incidentais ou consequentes, ou ainda relativos a lucros cessantes, perda de receitas ou de dados, ou insucessos comerciais, incorridos em virtude da utilização do PROGRAMA DONUZ, e/ou dos resultados produzidos por ele, por VOCÊ ou por quaisquer terceiro. Em qualquer hipótese, a responsabilidade da DONUZ está limitada incondicionalmente ao valor total de cada mensalidade do PLANO contratado.

6.4. A DONUZ não se responsabiliza pelo não funcionamento ou pelo funcionamento inadequado do PROGRAMA DONUZ em decorrência de falhas nos SEUS equipamentos (hardware), bem como falhas nas redes de computadores, internet, telecomunicações bancos de dados e locais de armazenamento, todos de SUA responsabilidade única e exclusiva.

6.5. As Partes reconhecem e aceitam que a extinção ou a limitação de responsabilidade previstas neste instrumento constituem fator determinante para a contratação dos serviços, e foram devidamente consideradas por ambas as partes na fixação e quantificação da remuneração cobrada pelo sistema e serviços.

6.6. A DONUZ não garante que os SEUS dados serão imunes a ataques de terceiros que violem as medidas de segurança aplicadas, não sendo a DONUZ responsável por eventuais prejuízos decorrentes de tais acessos.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONUZ

7.1. Garantir o uso regular do PROGRAMA DONUZ pelo PERÍODO CONTRATADO, mantendo ele disponível 24 horas por dia nos 7 dias da semana, considerando as condições da cláusula 5.1.

7.2. Respeitar e se submeter fielmente à totalidade das cláusulas e condições pactuadas neste contrato.

7.3. Realizar cópia diária de todos os dados e armazenar esta cópia por 30 dias para restaurar os SEUS dados em caso de perda por ações de hackers.

7.4. Armazenar e proteger seus dados com segurança enquanto VOCÊ mantiver ativo a sua conta.

7.5. Oferecer o suporte ao uso do PROGRAMA DONUZ, de acordo com o plano contratado.

7.5.1. A Donuz fornece as respostas aos pedidos de atendimento e suporte dentro do prazo de 16 (dezesesseis) horas úteis. Após dar a primeira resposta, vamos informar o prazo para atender a solicitação.

8. SUAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. Você possui toda a responsabilidade de verificar se as informações inseridas, exibidas ou geradas pelo PROGRAMA DONUZ estão corretas. Esta verificação é necessária, pois você está ciente de que existe a possibilidade de você ou funcionário ou parceiro tenha inserido uma informação errada, bem como apesar de todas as técnicas de segurança aplicadas ao software existe a possibilidade de ações hackers que podem modificar os dados.

8.2. É sua responsabilidade, pagar as faturas referente ao uso do PROGRAMA DONUZ em dia, bem como é sua responsabilidade entrar em contato com a DONUZ para solicitar uma segunda via de uma fatura caso não tenha pago dentro da data, consciente de que o atraso por 10 dias implica no bloqueio do software e o atraso por 60 dias implica na remoção da sua conta e de todos os seus dados.

8.3. Fazer uso do PROGRAMA DONUZ de acordo com a Lei e bons costumes.

8.4. Treinar sua equipe para que possa utilizar o PROGRAMA DONUZ de forma adequada.

8.5. Respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual do PROGRAMA DONUZ, de propriedade única e exclusiva da DONUZ.

8.6. Promover backups das informações inseridas no PROGRAMA DONUZ frequentemente, pois a natureza da atividade, gera possibilidade de perda de dados.

8.7. Entrar em contato com a DONUZ e informar possíveis defeitos ou dificuldade de navegação, para que a DONUZ possa realizar as devidas correções e melhorias no software.

8.8. Respeitar e se submeter fielmente à totalidade das cláusulas e condições pactuadas no presente instrumento.

8.9. Fica expressamente vedado a VOCÊ estabelecer vínculo contratual, com ou sem natureza empregatícia, para com atual(is) ou ex-empregado(s), sócio(s), colaboradore(s), ou prestadores de serviços que trabalha(m) ou tenha(m) se desligado da DONUZ, pelo prazo de 02 (dois) anos após o respectivo desligamento, sob pena de rescisão do presente Contrato e obrigação do CLIENTE pagar à CONTRATADA multa penal, não compensatória, no importe equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, sem prejuízo da incidência de outras penalidades previstas em Lei e neste instrumento.

8.10 Você concorda em não (a) copiar, adaptar ou hackear o PROGRAMA DONUZ; (b) usar o PROGRAMA DONUZ para enviar lixo eletrônico não solicitado ou não autorizado(spam); (c) usar o PROGRAMA DONUZ para armazenar ou transmitir arquivos que violem quaisquer direitos autorais; (d) usar engenharia reversa ou descobrir de outra forma o código-fonte do PROGRAMA DONUZ DONUZ;

8.11. Você concorda que ao solicitar suporte a DONUZ Você deverá informar alguns dados de acesso à SUA conta para que a equipe de suporte possa lhe auxiliar. Nestes acessos poderão ser realizadas inserções, alterações e exclusões de dados com o objetivo de lhe ajudar a usar o PROGRAMA DONUZ DONUZ. Cabe a você analisar os acessos feitos pela DONUZ para se certificar que todos os seus dados estão corretos.

8.12. VOCÊ concorda que a DONUZ, pode lhe citar como cliente em suas ações de marketing.

8.13. Manter sempre atualizado seu cadastro junto à DONUZ.

9. DA RESCISÃO DESTE CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

9.1. a qualquer tempo, em caso de infração ou inadimplência às suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assim como em caso de pedido de recuperação judicial, extrajudicial e/ou falência de qualquer uma das partes, nos termos da Lei nº 11.101 de 09/02/2005. Na hipótese de rescisão por inadimplemento do CONTRATANTE, aplicar-se-á multa não compensatória no valor de 50% das mensalidades devidas até o término regular do Contrato;

9.2. por interesse de qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal à outra com 30 dias de antecedência. Na hipótese de rescisão antecipada requerida pelo CONTRATANTE, aplicar-se-á multa não compensatória a ser paga pelo CONTRATANTE à CONTRATADA no valor de 50% das mensalidades devidas até o término regular do Contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1. No caso específico de desrespeito aos direitos autorais e de propriedade intelectual da DONUZ, você deverá pagar 40 (quarenta) salários mínimos, valores estes assim considerados ainda como indenização mínima a ser paga por VOCÊ, que fica obrigado ao pagamento de indenização por danos suplementares.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente instrumento regula-se pela Lei da República Federativa do Brasil n.º 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, com aplicação subsidiária da Lei n.º 9.610, de mesma data, bem como da Lei 10.406/2002.

12. DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de BETIM/MG como o único e exclusivo foro competente para apreciar qualquer dúvida, interpretação ou litígio decorrente do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Betim/MG, 14 de junho de 2016.

DONUZ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Everson Leite Costa Sócio, diretor